



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

PORTARIA/SMS Nº. 060/17

DE, 26 DE JANEIRO DE 2.017.

***“Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*”**

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA APOLIANA NUNES DE SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **gozando à referida Licença no período de 26 de janeiro de 2017 a 24 de julho de 2017.**

Art. 2º - A remuneração do salário-maternidade equivalente a presente licença será paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da documentação exigida pelo referido órgão.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2.017.


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 26/01/2. 017
